



CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Ata da Reunião do Júri de avaliação de Candidaturas

----- Aos onze dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco, no gabinete 29.3.33 da Universidade de Aveiro e pelas onze horas, reuniu o Júri para avaliação das candidaturas apresentadas ao concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI) no âmbito do projeto/unidade de investigação Yeast cell factory for mRNA bioproduction, referência 101047214, Departamento de Química/CICECO, composto por Mara Guadalupe Freire Martins, Augusto Quaresma Henriques Pedro e Ana Paula Mora Tavares. O anúncio público relativo à bolsa em análise, com data de 19 de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, foi publicitado de acordo com as regras vigentes na Universidade de Aveiro. -----

----- Apresentaram-se a concurso quatro candidatos. -----

----- Após a análise dos processos de candidatura, o júri deliberou admitir a concurso todos os candidatos. -----

Posteriormente, procedeu à análise individual dos processos de candidatura dos restantes Candidatos, tendo procedido à aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular, de acordo com o previsto no anúncio, cujos resultados constam da Grelha de Avaliação que é parte integrante da presente ata (anexo I), resultando na seguinte ordenação provisória dos candidatos admitidos a concurso:

- | | |
|----------------------------|--------|
| 1.º - Miguel Galrinho..... | 16,60; |
| 2.º - Amjad Iqbal..... | 14,06; |
| 3.º - Joana Costa..... | 13,20; |
| 4.º - Tiago Marques..... | 12,80; |

----- Nos termos do previsto pelo Código do Procedimento Administrativo e pelo n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da UA, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos, sob a forma escrita através de correio eletrónico, sendo fixado para tal efeito o prazo de 10 dias úteis. O júri deliberou ainda que, no final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos se converterá em definitiva.

----- Assim, atendendo a que o candidato Miguel Galrinho apresenta o perfil requerido, o Júri decidiu seleccioná-lo e propor a sua contratação para o tipo de bolsa a que se candidatou. -----

----- Concluída a reunião, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi assinada pelos três membros do Júri. -----



universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

Aveiro, onze de Março de dois mil e vinte e cinco

Mara Guadalupe Freire Martins, Investigadora Coordenadora da Universidade de Aveiro

Augusto Quaresma Henriques Pedro, Investigador Júnior da Universidade de Aveiro

Ana Paula Mora Tavares, Investigadora Auxiliar da Universidade de Aveiro

ANEXO I

GRELHA DE AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE SELECÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)

Procedimento de selecção aberto por anúncio publicitado no dia 19/02/2025 no site da UA e EURAXESS

Nº	Nome	Avaliação Curricular				Fundamentação (resumo da apreciação do candidato pelo júri)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
		Avaliação Curricular (AC)			AC = (NM*0,4)+(PAC*0,4)+(Exp*0,2)		
		Nota Mestrado/Mestrado Integrado (NM)	Percurso Académico e Científico (PAC)	Experiência na manipulação de RNA (exp)			
		40%	40%	20%			
1	Miguel Galrinho	17	17	15	16,60	O candidato apresenta elevada experiência científica, apresentou o trabalho que desenvolveu em diversas conferências científicas, e publicou vários artigos científicos. Apresenta experiência na manipulação de RNA.	16,60
2	Amjad Iqbal	17,15	18	0	14,06	O candidato apresenta elevada experiência em atividades de investigação científica e disseminação, não comprovando que detém experiência na manipulação de RNA. É autor de diversos artigos científicos.	14,06
3	Joana Costa	17	16	0	13,20	A candidata apresenta elevada experiência científica, incluindo em atividades de disseminação. Não comprova ser detentora de experiência na manipulação de RNA.	13,20
4	Tiago Marques	17	15	0	12,80	O candidato é autor de um artigo científico e apresenta experiência em atividades de disseminação científica. Não comprova ser detentor de experiência na manipulação de RNA.	12,80